

constar lido a presente ata que assinada por mim e demais conselheiros presentes Gabriela P. dos Santos de Souza, Aletia Centeno Almeida e Joel dos Santos Moraes.

Ata 014/2021

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um, reuniram os membros do Conselho Municipal de Educação para a plenária semanal onde a pauta principal é a "abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 96.113,51 (noventa e seis mil cento e treze reais e cinquenta e um centavos) A presidente deu as boas vindas ao grupo e passou para a leitura do Projeto de Lei nº 91 de setembro/2021. O projeto tem como justificativa a adequação das dotações orçamentárias referente verbas do Fundo Municipal da Educação, em reforma e/ou ampliação (obras e instalações, equipamentos de material permanente e material de consumo), destinados a Ed. Infantil e Ensino Fundamental, o projeto citado destaca a importância dos referidos investimentos para assegurar aplicação mínima dos 25% das transferências legais e constitucionais conforme disposto na Constituição Federal, tendo em vista recursos extras recebidos da cota do ICMS. O valor de R\$ 96.113,51 será dividido em R\$ 48.640,08 para reforma e/ou ampliação da escolas e o valor de R\$ 47.473,43 para reserva de contingência. Ao término da leitura do Projeto de Lei nº 91/2021 os conselheiros presentes, aprovaram e autorizaram por unanimidade a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 96.113,51. Nada mais a contar lido a presente ata que assinada por mim e demais presentes Gabriela P. Souza,

Ateneu Gentene Armesto, 9221 de L. de Varos, Tainia R. de V.
Seni, 11, Aldeia da Rosa de Miranda.